



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BALSAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**

**INDICAÇÃO Nº 128/2010**

No uso das atribuições previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno, apresento a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte pedido de providências:

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, QUE FAÇA UMA GESTÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, NO SENTIDO DE SOLUCIONAR A CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E RIBEIRO GONÇALVES/PI – BALSAS/MA.**

**JUSTIFICATIVA:**

É sério e histórico o problema da má qualidade da energia elétrica disponível na cidade de Balsas. É do conhecimento de todos os munícipes e da classe empresarial instalada no município, bem como dos grandes pespectadores de negócio que com a energia existente em Balsas é impossível rodar um pivô central de uma grande empresa.

O projeto de rebaixamento da voltagem com o linhão de Ribeiro Gonçalves está pronto e tem a determinação do Ministério de Minas e Energia para conclusão da obra. Para que isso venha acontecer de fato, necessita da licença ambiental que não depende do MME.

Desta feita, estamos solicitando a Prefeitura e uma comissão eleita pela Câmara ou a própria Câmara de Vereadores toda possa fazer diligências formais junto ao Ministério do Meio Ambiente para que haja o licenciamento ambiental do projeto.

Outrossim, lembramos que até a expansão do Programa Luz para Todos depende desse projeto. Sem outro minister creio que o Prefeito acatará esse expediente a bem do povo desta cidade e do progresso da região.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE MAIO DE 2010.

**Ruberval Martins Guimarães**  
Vereador (PTB)